

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 425/2017

*Publicada no jornal
"O Itaperuense" do
dia 02/12/2017.
Edição nº 836*

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

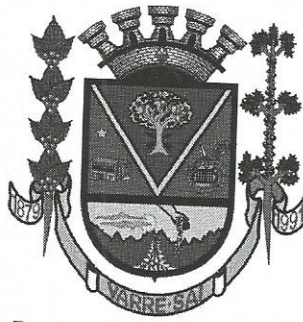
Art. 1º - Conceder a **MARY DO AMARAL SOUZA MOREIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 62-0/1, Professor de 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 5º, da CF e art. 6º da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.181,66 (três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.505,25 (ref. B10) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 10 B 10.

Triênio: R\$ 676,41 (ref. 9 – 27%) – Art. 68 da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 28 de novembro de 2017, ano
do centenário da Lira Santa Cecília de Varre-Sai.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL